



apm. 2ª vot. 14/05/02

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Projeto de Resolução n. 010/2002

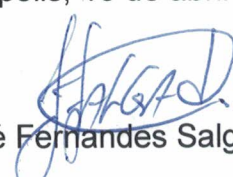
Da nova redação ao art. 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis

Art. 1º. O art. 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis passa a ter a seguinte redação:

Art. 245. A movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara será efetuada em instituições financeiras, cabendo a Tesouraria movimentar os recursos que lhe forem liberados.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 16 de abril de 2002


José Fernandes Salgado — Presidente


Edson Batista Medeiros — Vice-Presidente


Fabiano Martins Cunha — Secretário